



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

DECRETO Nº 050/2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados à execução de convênios com o Ministério do Turismo, de acordo com a Lei nº 1591/2009, com as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
718	2369500072.022-339039	Outros serv terc-pessoa jurídica	100.000,00
Total.....			100.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Ministério do Turismo no valor de R\$ 100.000,00 destinados a realização do Iº Arraia Julino de Echaporã e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) serão provenientes de anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Echaporã, em 15 de julho de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura

Secretário